



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## **ATO DO PRESIDENTE**

### **PORTARIA INEA PRES Nº 1.488 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA, NO ÂMBITO DO PROCESSO SEI 070002/002844/2025, PARA ANALISAR A CONCEPÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UM GASODUTO (GASODUCA) QUE IRÁ CONECTAR UMA EMBARCAÇÃO DO TIPO FSRU (FLOATING STORAGE AND REGASIFICATION UNIT - UNIDADE FLUTUANTE DE ARMAZENAMENTO E REGASEIFICAÇÃO DE GÁS NATURAL) AO CITY GATE (ESTAÇÃO DE RECEBIMENTO E ADEQUAÇÃO DE GÁS NATURAL ANTES DA DISTRIBUIÇÃO) JÁ EXISTENTE, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO NO CITY GATE,

LOCALIZADO NO COMPLEXO  
TERMELÉTRICO DE SANTA CRUZ,  
JUNTO AO CANAL DE SÃO FRANCISCO,  
SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA  
DUCAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 30 de dezembro de 2025, processo administrativo SEI-070002/028168/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de instrução técnica e análise do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), referente ao requerimento de Licença Prévia, no âmbito do processo administrativo SEI-070002/002844/2025 para analisar a concepção e localização de um gasoduto (Gasoduca) que irá conectar uma embarcação do tipo FSRU (Floating Storage and Regasification Unit Unidade flutuante de armazenamento e regaseificação de gás natural) ao City Gate (estação de recebimento e adequação de gás natural antes da distribuição) já existente, além da instalação de um novo sistema de redução de pressão no City Gate, localizado no complexo da Usina Termelétrica Santa Cruz, junto ao Canal de São Francisco, sob responsabilidade da empresa Ducapar Participações Ltda.

**Art.2º** Designar Anselmo Federico Neto, id. funcional 2151284-1, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 41995147, Rafael Pedra da Maia Silva, id. funcional 5117744-7, Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional 2151173-0, Rodrigo Batista Câmara , id. funcional 5098628-7, Renato de Jesus Franco, id. funcional 5167300-2, Igor Gabriel Maganinho de Oliveira, id. funcional 5148780-2 e Mariana Pires Cesário Vieira da Silva, id. funcional 5148781-0, sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá emitir a Instrução Técnica específica para elaboração do RAS no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta.

**Parágrafo único** O prazo previsto neste artigo ficará suspenso durante o tempo que a realização de vistoria ou a entrega de documentos dependerem da interessada.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

**Renato Jordão Bussiere**  
Presidente do Inea

Publicada em 14.01.2026, DO nº 09, página 18.  
Retificação publicada em 15.04.2026